



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N.º 12/CLJRF/2023.**

**Projeto de Lei Complementar nº 8/2023**

**Autor: Poder Executivo**

Altera o parágrafo único do art. 34, da lei complementar municipal nº 1710/2017 para altera requisito do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Procurar Geral e dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas de provimento efetivo de procurador do município com alteração de anexos, na lei complementar municipal nº 1016/2008, que estabeleceu a reformulação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da prefeitura municipal de Juína - MT e dá outras providências.

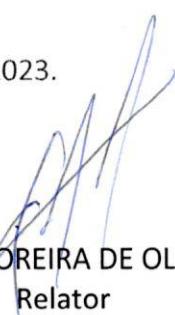
A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 3 de abril 2023 encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

Com solicitação da tramitação em **REGIME originário** submetida à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação esta apta à aprovação em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

Este é o relatório.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2023.

  
AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

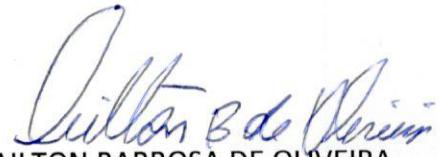
**PARECER n.º 12/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2023**

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2023.

LUIZA MONTEIRO BOER  
Presidente

  
AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA  
membro